



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019.

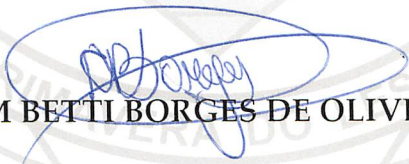
Ementa: Aprova o Parecer Prévio nº 58/2018-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Primavera do Leste/MT, relativas ao exercício de 2017, dos Prefeitos Getúlio Gonçalves Viana e Leonardo Tadeu Bortolin.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVEIRA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU E EU PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE, NA FORMA PREVISTA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 058/2018-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Primavera do Leste/MT, relativas ao exercício de 2017, dos Prefeitos Getúlio Gonçalves Viana e Leonardo Tadeu Bortolin.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 01 de abril de 2019.


CARMEM BETTI BORGES DE OLIVEIRA - Presidente/Relatora


ELTON BARALDI - Membro


JUAREZ FARIA BARBOSA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Considerando o Parecer Prévio de nº 058/2018 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, exarado ao Processo nº 4.603-5/2017, os quais adotaram como razão de decidir, e, tendo em vista o exame realizado por esta comissão, opinamos pela aprovação do mesmo, que se refere às Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Primavera do Leste/MT, relativas ao exercício de 2017, dos Prefeitos Getúlio Gonçalves Viana e Leonardo Tadeu Bortolin.

É a justificativa.

Sala das Sessões em 01 de abril de 2019.


CARMEM BETTI BORGES DE OLIVEIRA- Presidente/Relatora


ELTON BARALDI – Membro


JUAREZ FARIA BARBOSA - Membro